



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ
Auditoria Interna

PAINT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



2022

Avenida Maracanã, 229 – Rio de Janeiro, RJ – CEP 20271-110
Telefone: (21) 2566-3177 e-mail: audin@cefet-rj.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA UAIG	5
2.1 – Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos	5
2.2 - Relação dos serviços de auditoria por obrigação legal.....	6
2.3 – Demais Atividades.....	7
2.4 - Demandas Extraordinárias.....	8
2.5 - Premissas, Restrições e Riscos associados a execução do PAINT.....	8
3. RECURSOS DISPONÍVEIS E ALOCAÇÃO HOMEM-HORA	9
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	11
ANEXO II – RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU.....	15
ANEXO III – PLANO DE CAPACITAÇÃO	25
ANEXO IV - QUANTITATIVO HORA HOMEM, ALOCAÇÃO POR ATIVIDADE E DIAS UTEIS 2022	26
ANEXO V – AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS	26

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em consonância com a IN SFC nº 03/2017.

Neste contexto, a Auditoria pode ser vista como um instrumento à disposição da gestão de uma entidade, que enseja verificar o bom funcionamento dos controles internos, a fidedignidade das informações e assessoramento na tomada de decisão.

Criada através da Portaria DIREG nº 07, de 15/01/2001, em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 3.591 de 06/09/2000, a AUDIN do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ, tem como propósito ser um instrumento de governança capaz de aumentar e proteger o valor organizacional da instituição, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento com abordagem estratégica baseada nos riscos atrelados aos objetivos da instituição limitada a sua capacidade operacional.

ATUAÇÃO DA AUDIN

A atuação da Audin é pautada sob a égide de seu [Regimento Interno](#), aprovado pela Resolução CODIR nº 24/2021. O fluxo dos processos da auditoria interna guarda observância ao Referencial Técnico e do Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna aprovados, respectivamente, pelas IN SFC nº [03/2017](#) e [8/2017](#). O mapeamento da jornada da auditoria interna pode ser verificado junto ao site da [instituição](#).

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº [05/2021](#), expedida em agosto de 2021, regulamentou nova sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) considerando uma abordagem estratégica de alocação de recursos para os serviços de auditoria a fim de obter uma previsão realista, considerando riscos e estratégias da gestão e a capacidade operacional da UAIG.

O PAINT tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração, da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores ligados à instituição; e também, a estrutura, os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Já em seu Art. 4º, a referida norma determina que o PAINTE deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo no mínimo:

I. relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço: avaliação, consultoria ou apuração; (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II. previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINTE.

2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

Em consonância ao que prevê a IN CGU nº 08/2017, foi elaborado o mapeamento de universo de auditoria, considerando o contexto da instituição, seus objetivos formalizados no PDI 2020-2024 e as diretrizes da alta administração. Em seguida foi realizada a avaliação da maturidade da gestão de risco onde identificado que se encontra em estágio inicial, conforme identificado no Anexo V. O detalhamento do universo amostral pode ser identificado no [mapeamento do universo de auditoria](#) de 2021 disponível no site da instituição.

As atividades previstas neste plano estão condicionadas a capacidade operacional definida pela quantidade Homem-Hora à disposição da AUDIN, em consonância com a IN CGU no. 05/2021, de modo que, em eventual diminuição da equipe da auditoria os trabalhos aqui previstos serão redimensionados e o presente plano novamente submetido a alta administração.

2.1 – Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos

Considerando que, através da recém-emitida Portaria nº 886 de outubro de 2021, que vem a constituir novo regulamento do Comitê de Governança, Riscos e Controles no CEFET/RJ, foi informado a AUDIN que se encontra em andamento a revisão da política de gestão de riscos, sua metodologia, o planejamento estratégico, bem como as aprovações junto ao CGRC, os quais encontram-se até o presente momento condicionadas a nomeação dos integrantes do CGRC. É de ressaltar que tais instrumentos são fundamentais para a definição estratégica do escopo de auditoria a ser mapeado a nível de processos.

O planejamento estratégico norteia tanto as ações a serem desempenhadas nas atividades fim e de apoio, para o atingimento dos objetivos da instituição, como também norteia os recursos previstos na PLOA (a previsão para o ano de 2022 é de R\$ 443.458.470, pendente de aprovação) e a ser observado na construção do POA, constituindo importante instrumento para identificação dos critérios quantitativos no gerenciamento dos riscos vinculados aos processos operacionais.

O CADIN encaminhou à AUDIN planilha de gestão dos riscos atrelados aos macroprocessos (lê-se objetivos do PDI), validados pela DIGES junto a cada unidade prestadora de contas. Considerando o contexto acima relatado, a metodologia empregada para a definição do PAINT 2022 se embasou nos riscos identificados a nível de macroprocessos sendo priorizados os que se apresentavam com risco classificado em “muito alto”.

Ao efetuar o planejamento individual de auditoria dos macroprocessos elegidos no PAINT, deverá ser realizado o diagnóstico situacional, a fim de identificar os riscos inerentes de cada processo que estão atrelados aos macroprocessos definido neste plano anual e priorizados os processos que se apresentarem com risco relevante e levando em conta a capacidade operacional da AUDIN.

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
1.a	Avaliação da implantação do Programa de Integridade Institucional (Objetivo estratégico 4 (Governança – DIGES)	Verificar a implantação do Programa de Integridade Institucional prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta. Decreto No. 10.756 de Jul/21
1.b	Adequação da Gestão de TI as exigências de governança de TI (Objetivo Estratégico 3 – TI – PDI 2020 a 2024)	Avaliar o atendimento das metas da Estratégia Geral da Governança de TI (EGTI)
1.c	Avaliação da gestão do Desenvolvimento de Pessoas para incrementar sua efetividade em relação às necessidades institucionais (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024)	Avaliar o desenvolvimento e aprimoramento dos programas de formação continuada de educação formal, de qualidade de vida no trabalho e de desenvolvimento profissional em conformidade com os objetivos institucionais e avaliar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas
1.d	Avaliação do modelo de organização e gestão de pessoas que gere impactos positivos na qualidade dos serviços prestados pela instituição (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024)	Avaliar a implantação da estrutura de modelo de organização e gestão de pessoas alinhado ao atingimento dos objetivos da instituição.
1.e	Avaliação do Aperfeiçoamento para garantir a qualidade acadêmica dos cursos técnicos de nível médio e de graduação oferecidos pela instituição. (Objetivo Estratégico No. 1 – Finalístico – Ensino)	Verificar a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos ministrados. Avaliar os indicadores de avaliação dos cursos e da qualificação do corpo docente. Avaliação da regulamentação das atividades docente
1.f	Avaliação da implementação sistema de gestão patrimonial bens móveis – SIADS	Avaliação da conformidade da gestão dos bens patrimoniais junto ao sistema SIADS – Inventário e depreciação

2.2 - Relação dos serviços de auditoria por obrigação legal.

As Atividades de Auditoria, em função de obrigação normativa, visam principalmente atender aos órgãos de controle interno e externo, além daquelas estabelecidas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

As recomendações da CGU expedidas nos relatórios de auditoria realizada pelo controle interno, são monitoradas quanto ao seu atendimento a Audin. Atualmente há 34 recomendações em execução, sendo que 21 aguardam ações da gestão para seu implemento e 13 recomendações que aguardam a análise da CGU da documentação comprobatória de seu implemento, para conclusão ou novas solicitações.

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
----	-----------------	-----------------------

2.a	Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN	Monitoramento e encaminhamento a CGU das documentações comprobatórias de implemento das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo II
2.b	Implantação dos processos em meio eletrônico (Objetivo estratégico no. 2 (Apoio-DIRAP) PDI 2020/2024) e de módulo de Pesquisa Pública (Acórdão TCU no. 484/2021)	Monitoramento da implantação processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;
2.c	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e Financeiras	Avaliação da conformidade Contábil e de Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados (TED/SIMEC e Emendas parlamentares) 3. Avaliação dos processos de elaboração das informações contábeis e financeiras. A avaliação será estratégica, considerado a capacidade operacional da Audin (IN CGU 05/2021)
2.d	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos
2.e	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2021	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021.
2.f	Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)	Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU
2.g	Capacitações	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria
2.h	Acompanhamento da atuação TCU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.
2.i	Acompanhamento da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.

2.3 – Demais Atividades

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
3.a	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão, consignado a capacidade operacional da Audin.
3.b	Programa de Gestão e Melhoria da qualidade	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas
3.c	Consolidação de Benefícios	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna
3.d	Supervisão, Gestão Interna e atividades administrativas	Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN

O detalhamento das demais informações requeridas pela CGU como tipo de serviço, alocação hora-homem, data início e fim das atividades, constam no Anexo I.

2.4 - Demandas Extraordinárias

Como ordenamento geral, as demandas extraordinárias recebidas durante o ano de 2022 serão avaliadas sob as perspectivas de risco, urgência e potencial de dano à organização e seus objetivos. Havendo necessidade de alteração do Plano de Auditoria para atendimento ao Regimento Interno, a referida alteração será submetida à aprovação ao CODIR.

Por outro lado, aquelas recebidas da Alta Administração serão incorporadas ao plano de trabalho do ano corrente, no entanto será observada a capacidade Homem-Hora e, caso seja necessário, efetuaremos o redimensionamento do escopo definido no PAIN'T 2022.

Importante frisar que foi preliminarmente encaminhada consulta à Alta Administração para que fossem sinalizadas demandas específicas para inserção junto ao PAIN'T 2022.

2.5 - Premissas, Restrições e Riscos associados a execução do PAIN'T

Em geral, deve-se considerar os riscos associados às Atividades de Auditoria Interna referentes ao risco de controle e ao risco de detecção. O primeiro trata-se da inadequação dos controles internos, o que faz com que um erro não seja detectado pelo sistema de controle interno. O segundo, o risco de detecção, ocorre em função dos procedimentos selecionados pela equipe de auditoria.

Neste sentido, o risco de se emitir um relatório com uma informação equivocada, indicar deficiências no controle quando elas não existem, emitir opinião sem o embasamento necessário, deixar de detectar algum erro, deficiência nos controles ou irregularidade existente, correspondem a um risco de detecção. Assim, para indicar uma deficiência é necessário que se evidencie a existência, as causas e os efeitos.

Diante disso, com vistas a minimizar tais riscos, sobretudo os de detecção que estão diretamente ligados a atuação do auditor interno, e o fato de que a atual equipe de auditoria não possui ampla experiência na realização em auditorias na instituição, é que se busca seguir os passos indicados no Manual da Auditoria Interna da CGU bem como a realização de ações de auditorias em equipe e com a supervisão do chefe da auditoria interna.

Já os riscos atrelados a capacidade operacional Hora-Homem serão mitigados com eventual redimensionamento das atividades previstas em casos de diminuição da atual equipe.

3. RECURSOS DISPONÍVEIS E ALOCAÇÃO HOMEM-HORA

A composição dos recursos humanos disponíveis para 2022 se resume a 4 servidores, conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 1 – Efetivo de servidores da AUDIN

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
Rosana Pinho Galiza	Contador e Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Rafael Raymundo de Santana	Administrador	Administração
Ricardo Fazoli da Silva	Assistente em Administração	Engenharia Civil
Sheila da Silva Carvalho Santos	Administrador	Administração

Fonte: Elaboração Própria.

É importante frisar que, conforme já apontado nos PAINT's de 2018 a 2021 e estabelecido no Acordão do TCU nº 821/2014, a atual estrutura da AUDIN ainda não se encontra suficiente adequada à natureza das atividades desenvolvidas.

A equipe que compõe o atual quadro, ainda necessita de treinamento e capacitação em temas específicos para desempenhar suas funções de forma adequada e não comprometer a instituição junto aos órgãos de controle

Em atendimento ao disposto na IN CGU nº 5/2021 e Resolução CODIR nº 40/2018, que trata do Plano Plurianual de Capacitação, os servidores devem ser capacitados para atenderem as demandas da AUDIN de forma eficiente e eficaz. Foram adicionados no planejamento ações aderentes aos temas de auditoria previstos no PAINT 2022 a fim de capacitar a equipe de fundamentos básicos que permita uma avaliação assertiva dos objetos elegidos no planejamento individual de auditoria.

As ações de capacitação, quantitativo de Hora-Homem e sua alocação estão previstas nos anexos III E IV respectivamente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT ora apresentado contempla o período de 03/01/2022 a 31/12/2022. Considerando o quantitativo de servidores – e os descontos de férias, licenças programadas, feriados e pontos facultativos – restam um total de 7.215 Homem-Hora disponíveis para realizar a programação das atividades de auditoria e capacitação direcionadas ao fortalecimento da própria Auditoria Interna.

Espera-se que as atividades executadas pela Auditoria Interna resultem no fortalecimento da gestão, de maneira a agregar valor às práticas administrativas – particularmente àquelas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos e governança – e a colaborar para a melhoria da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Rosana Pinho Galiza
Auditora-Chefe

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1.a	Avaliação	Avaliação da implantação do Programa de Integridade Institucional (Objetivo estratégico 4 (Governança – DIGES))	Verificar a implantação do Programa de Integridade Institucional prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta. Decreto No. 10.756 de Jul/21	Avaliação de Riscos	abr	jun	500	Previsto	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados
1.b	Avaliação	Adequação da Gestão de TI as exigências de governança de TI (Objetivo Estratégico 3 – TI – PDI 2020 a 2024)	Avaliar o atendimento das metas da Estratégia Geral da Governança de TI (EGTI)	Avaliação de Riscos	mai	jul	463	Previsto	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados
1.c	Avaliação	Avaliação da gestão do Desenvolvimento de Pessoas para incrementar sua efetividade em relação às necessidades institucionais (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024)	Avaliar o desenvolvimento e aprimoramento dos programas de formação continuada de educação formal, de qualidade de vida no trabalho e de desenvolvimento profissional em conformidade com os objetivos institucionais e avaliar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Avaliação de Riscos	jul	set	462	Previsto	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados
1.d	Avaliação	Avaliação do modelo de organização e gestão de pessoas que gere impactos positivos na qualidade dos serviços prestados pela instituição (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024)	Avaliar a implantação da estrutura de modelo de organização e gestão de pessoas alinhado ao atingimento dos objetivos da instituição.	Avaliação de Riscos	fev	abr	462	Previsto	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados

1.e	Avaliação	Avaliação do Aperfeiçoamento para garantir a qualidade acadêmica dos cursos técnicos de nível médio e de graduação oferecidos pela instituição. (Objetivo Estratégico No. 1 – Finalístico – Ensino)	Verificar a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos ministrados. Avaliar os indicadores de avaliação dos cursos e da qualificação do corpo docente. Avaliação da regulamentação das atividades docente	Avaliação de Riscos	out	dez	500	Previsto	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados
1.f	Avaliação	Avaliação da implementação sistema de gestão patrimonial bens móveis – SIADS	Avaliação da conformidade da gestão dos bens patrimoniais junto ao sistema SIADS – Inventário e depreciação	Avaliação de Riscos	mai	jul	200	Previsto	Portaria No. 232 de 2020
2.a	Avaliação	Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo I	Obrigações Legal	jan	dez	500	Previsto	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (IN 05/2021 e Regimento Interno Audin)
2.b	Outros	Implantação processos em meio eletrônico (Objetivo estratégico no. 2 (Apoio-DIRAP) PDI 2020/2024) e de módulo de Pesquisa Pública (Acórdão TCU no. 484/2021)	Monitoramento da implantação processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;	Obrigações Legal	ago	set	200	Previsto	Obrigações normativa – Lei 12.527/2011, Lei 14.129/2021 e Acórdão 484/2021 e Acórdão 3.011/2017-TCU-2ª Câmara
2.c	Avaliação	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras	Avaliação da conformidade Contábil e de Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados (TED/SIMEC e Emendas parlamentares) 3. Avaliação dos processos de elaboração das informações contábeis e financeiras. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da Audin (IN CGU 05/2021)	Obrigações Legal	fev	mar	300	Previsto	Para subsidiar o parecer da prestação de contas

2.d	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos	Obrigações Legais	set	out	200	Previsto	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin)
2.e	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2021	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021.	Obrigações Legais	Fev	Mar	200	Previsto	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin)
2.f	Outros	Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONECTA, e-Pessoal)	Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU	Obrigações Legais	jan	dez	120	Previsto	Demandas Extraordinárias (Regimento Interno Audin)
2.g	Outros	Capacitações	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Obrigações Legais	jan	dez	400	Previsto	Obrigações normativas - CGU, IN 05/2021 e Regimento Interno
2.h	Outros	Acompanhamento da atuação TCU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obrigações Legais	jan	dez	300	Previsto	Reserva Técnica frente a demandas do TCU
2.i	Outros	Acompanhamento da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obrigações Legais	jan	dez	300	Previsto	Reserva Técnica frente a demandas da CGU

3.a	Consultoria	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Outros	Jan	Dez	300	Previsto	Alta Administração (Manual de Orientações Técnicas - CGU - Item 1.1)
3.b	Outros	Programa de Gestão e Melhoria da qualidade	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	CGU	fev	mar	300	Previsto	Obrigaç�o normativa - CGU, IN 03/2017
3.c	Outros	Consolidaç�o de Benef�cios	An�lise e c�culo dos benef�cios entregues atrav�s dos trabalhos de auditoria interna	CGU	fev	mar	200	Previsto	Obrigaç�o normativa - CGU, IN 10/2020
3.d	Outros	Supervis�o, Gest�o Interna e atividades administrativas	Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN	Outros	Jan	Dez	1300	Previsto	n/a
Total Horas							7207		

ANEXO II – RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU

Recomendações da CGU as quais aguardam providências das unidades auditadas					
Número e-aud	status	Relatório de Auditoria	Descrição	Unidade Auditada	Ações da Audin
801599	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201411635</u> (Item 1.1.1.10), Constatação: Inexistência de controle institucionalizado para consolidação e integração das informações das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	O CEPE deverá elaborar uma forma de controle institucional para consolidação e integração das informações, e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.	CEPE	Ofício nº 0002/2021/AUDIN Ofício nº 0039/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN
801600	Em Execução	Relatório de Auditoria 201411635 (item 1.1.1.3), Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)	Os chefes imediatos deverão realizar análise detalhada das informações registradas nos Planos de Trabalho, incluindo a verificação junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão sobre a previsão de realização de atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão.	CEPE	Relatório Situacional Recomendações em aberto CGU Area ensino Ofício nº 0082/2020/CODIR Ofício nº 0036/2019/DIPPG Ofício nº 0035/2019/DIREX
801601	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201411635</u> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)	Os chefes imediatos não deverão aprovar Planos de Trabalho com carga horária inferior ou superior à da jornada de trabalho, nem fora dos limites estabelecidos na legislação e no RAD (mínimo de 8 horas e máximo de 20 ou 16 horas em sala de aula para jornada de 40 horas/DE ou 20 horas, respectivamente).	CEPE	Ofício nº 0007/2021/AUDIN Ofício nº 00028/2020/AUDIN Ofício nº 00014/2020/AUDIN Ofício nº 00037/2019/AUDIN

801602	Em Execução	<p><u>Relatório de Auditoria 201411635,</u> Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</p>	<p>Os responsáveis deverão realizar tempestivamente os cadastramentos e atualizações das informações referentes à grade horária dos professores no sistema SIE.</p>	CEPE	<p>Ofício nº 0008/2021/AUDIN Ofício nº 0014/2020/AUDIN Ofício nº 0037/2019/AUDIN</p>
801603	Em Execução	<p><u>Relatório de Auditoria 201411635,</u> Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</p>	<p>Os chefes imediatos deverão realizar acompanhamento tempestivo das atividades executadas pelos professores, incluindo a verificação de sua realização junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.</p>	CEPE	<p>Ofício nº 0009/2021/AUDIN Ofício nº 0028/2020/AUDIN Ofício nº 0036/2020/AUDIN Ofício nº 0035/2019/AUDIN</p>
801604	Em Execução	<p><u>Relatório de Auditoria 201411635,</u> Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</p>	<p>Padronizar o preenchimento dos relatórios anuais de atividades, vinculando seu formato ao do Plano de Trabalho.</p>	CEPE	<p>Ofício nº 0010/2021/AUDIN Ofício nº 0024/2020/AUDIN</p>
801605	Em Execução	<p><u>Relatório de Auditoria 201411635,</u> Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Implantar sistema que contemple as atividades envolvidas</p>	<p>O CEPE deverá providenciar a elaboração de sistema informatizado que contemple todas as informações das atividades de ensino efetivamente realizadas pelos professores.</p>	CEPE	<p>Ofício nº 0011/2021/AUDIN Ofício nº 0040/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN</p>

801607	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201503692,</u> <u>Constatação: Morosidade na apuração dos casos de possíveis acumulações indevidas.</u>	Concluir a apuração dos indícios de acumulação indevida cujos processos já se encontram abertos e implementar as providências relacionadas nos relatórios finais de apuração que serão gerados.	DGP e DIREG	Ofício nº 0027/2019/AUDIN Reunião 06/05/2020 Ofício no. 0012/2020/AUDIN Ofício nº 0059/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN Ofício nº 42/2021/AUDIN Ofício nº 70/2021/AUDIN Ofício nº 82/2021/AUDIN Ofício nº 87/2021/AUDIN
801608	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Ausência de plano de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros e existência de extintores de incêndio com validade vencida. Ver com a Direção Geral quem ficou responsável pela condução dos trabalhos no lugar do Sr. Lourival juntamente com a comissão SISTE	Providenciar a elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros local de projeto de combate a incêndios.	DIREG/CISSP	Ofício nº 0003/2021/AUDIN Ofício nº 0016/2020/AUDIN Ofício nº 0052/2021/AUDIN Ofício nº 0083/2021/AUDIN E-mail pós reunião SESST dia 02/09/2021
801609	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201503692,</u> <u>Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	Elaborar e divulgar normativos internos que disciplinem e formalizem os processos de trabalho referentes à estrutura administrativa, atribuições e responsabilidades; fluxo de informações, procedimentos administrativos/rotinas de avaliação, conservação/manutenção predial, vistoria, e gestão dos bens imóveis próprios sob a responsabilidade da Unidade.	DIRAP	Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0001/2020/AUDIN Ofício nº 0070/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2021/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0081/2021/AUDIN

801612	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201503692.</u> <u>Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	Fazer gestões junto aos órgãos doadores objetivando a conclusão da transferência dos imóveis utilizados pelas Unidades de Petrópolis e Valença para o CEFET/RJ.	DIRAP / PETRÓPOLIS / VALENÇA	Ofício nº 0072/2020/AUDIN Ofício nº 0034/2019/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0091/2021/AUDIN
801613	Em Execução	Relatório de Auditoria 201411635 e 201503692, Constatação: Ocorrência de alteração de regime dos professores do Magistério Superior sem definição das áreas com características específicas. Sugestão. Revisar Resolução 14/2011	Regulamentar as áreas com características específicas que possibilitariam, de forma excepcional, a alteração de regime para 40 horas semanais no caso dos docentes do Magistério Superior.	CEPE / CODIR	Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN Ofício nº 0084/2021/AUDIN
801614	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201503692.</u> <u>Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	Providenciar junto à Superintendência de Patrimônio da União - SPU o desmembramento dos imóveis da União sob responsabilidade do CEFET/RJ cadastrados no Spiunet, a fim de atender ao estabelecido no item 19.6.8.1. das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 19.6 ? REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DO CFCOs ("bens objeto de reavaliação deve ser individualmente identificados quanto à sua descrição e registro contábil, em contas ou subcontas que especifiquem o custo, depreciações, amortizações e exaustões acumuladas").	DIRAP	Ofício nº 0025/2021/AUDIN Ofício nº 0073/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0081/2021/AUDIN Ofício nº 0092/2021/AUDIN
893026	Em Execução	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 01	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com outra atividade remunerada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	DGP	Ofício nº 0047/2021/AUDIN Ofício nº 0071_B/2021/AUDIN Ofício nº 0080/2021/AUDIN Ofício nº 0085/2021/AUDIN

893089	Em Execução	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	DGP	Ofício nº 0047/2021/AUDIN Ofício nº 0071_B/2021/AUDIN Ofício nº 0079/2021/AUDIN Ofício nº 0088/2021/AUDIN
989346	Em Execução	Recomendação nº 1 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF de números ***.509.487-**, ***.796.157-** e ***.832.850-**, após a regularização das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de números 557090, de 26/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN
989348	Em Execução	Recomendação nº 2 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	Realizar a análise individual da situação dos aposentados de CPF números ***.509.487-**, ***.796.157-** e ***.832.850-**, no sentido da instauração de procedimentos administrativos para reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente a estes servidores, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 5, de 21/02/2013.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN
989350	Em Execução	Recomendação nº 3 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.509.487-**: enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores recalculados referentes à data de vigência da concessão, conforme item 1, c, i, do Comunicado SIAPE 560681, de 14/12/2018.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN

989351	Em Execução	Recomendação nº 4 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.796.157-**, enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores calculados à época da concessão e o respectivo ato de alteração, com os valores recalculados na data da alteração, conforme orientação constante do item 1, c, ii, do Comunica SIAPE nº 560681, de 14/12/2018.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN
989352	Em Execução	Recomendação nº 5 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.832.850-**, enviar expediente (ofício) ao TCU informando da revisão dos pagamentos, conforme orientação constante do item 2 do Comunica SIAPE nº 560681, de 14/12/2018. A Comunicação ao TCU deverá conter, necessariamente: i) o nome do servidor ; ii) número de CPF; iii) número de controle dos atos de pessoal com necessidade de revisão; iv) as memórias de cálculo do valor inicial dos proventos de aposentadoria ou pensão e do valor obtido com o recálculo, apontando expressamente os motivos que fundamentam a necessidade de recálculo, especificando, por exemplo, as rubricas e/ou operações indevidamente utilizadas na apuração da média das contribuições.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN

Recomendações da CGU as quais as unidades auditadas apresentaram documentação - Aguardando análise e manifestação da CGU

Número e-aud	status	Relatório de Auditoria	Descrição	Unidade Auditada	Ações da Audin
--------------	--------	------------------------	-----------	------------------	----------------

801611	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201503692.</u> <u>Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	Implementar estrutura tecnológica adequada para o gerenciamento dos imóveis da Unidade.	DIRAP	Ofício nº 0018/2021/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0071/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0090/2021/AUDIN
801621	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201701436.</u> <u>Constatação: Deficiência no controle da assiduidade dos servidores do CEFET/RJ, evidenciada pela falta de padronização dos procedimentos de assinatura da folha de ponto, inconsistência nos registros de folha de ponto e ausência de servidores no período da vis ...</u>	Divulgar a rotina para o controle de assiduidade e cumprimento da jornada diária de 8 horas dos servidores do CEFET/RJ a ser elaborada, garantindo seu conhecimento e aplicação por todos os chefes imediatos da Instituição.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0061/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício nº n°34/2021/AUDIN Ofício nº 44/2021/AUDIN
801625	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201800566.</u> <u>Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.</u>	Implementar rotina com vistas a apurar a utilização do estacionamento dos campi do CEFET/RJ pelos servidores que recebem auxílio transporte e providenciar o desconto proporcional, considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011, que veda o pagamento do auxílio-transporte quando utilizado veículo próprio.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0062/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício nº 34/2021/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021/AUDIN Ofício nº 0072/2021/AUDIN
801626	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201800566.</u> <u>Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.</u>	Estabelecer rotina de desconto dos períodos de afastamento dos servidores que recebem auxílio transporte.	DGP	Ofício nº 0081/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0058/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021/AUDIN
801628	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201800566.</u> <u>Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja</u>	Apurar a utilização do estacionamento dos campi do CEFET/RJ pelos servidores abaixo listados e providenciar o respectivo desconto:	DGP	Ofício nº 0097/2021/AUDIN

		<u>despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Campus Maracanã: matrículas SIAPE 390589, 1160635, 1772320, 1533238, 1644764; - Campus Angra dos Reis: matrículas SIAPE 2081358, 2080614, 1945658, 2307670, 2307985, 2080482; - Campus Itaguaí: matrículas SIAPE 2304683, 1852437, 1074990, 2182893 e 2184109; - Campus Nova Friburgo: 1624260 e 2145000 	
801629	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.</u>	Apurar os valores a serem devolvidos pelo servidor matrícula SIAPE 1644764, considerando que este informou utilizar veículo próprio para sua locomoção, caso em que é vedado o pagamento do auxílio-transporte, conforme o parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011.	DGP Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0064/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021
801631	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos.</u>	Apurar os casos de possível acumulação indevida dos servidores matrículas SIAPE 1074990, 1673276, 2387687, 2081358 e 2354374, providenciando a regularização da situação, incluindo a compatibilização da jornada e o ressarcimento ao erário, nos casos aplicáveis.	DGP Ofício nº 0065/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021

801632	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Ausência de utilização da grande maioria dos bens adquiridos no valor total de R\$ 771.837,72, o que representa 91% do total dos recursos recebidos por meio dos Termos de Execução Descentralizada do Projeto Rede e-Tec/Ead.	Apurar responsabilidade pela justificativa insuficiente e ausência de especificações técnicas na instrução dos processos de aquisição n°. 23063.002882/2014-12, 23063.003022/2014-04 e 23063.003426/2015-95; e pela falta de utilização da grande maioria dos equipamentos adquiridos	TCU	A Unidade informou que a recomendação da CGU evoluiu para o Acórdão 8169/2019-TCUPrimeira Câmara, Relator Walton Alencar Rodrigues, foi instaurado TCE através do processo administrativo 23063.001103/2020-18 e e-TCE's 3106/2020 e 2295/2020 conforme documentação anexa encaminhada pelo Deflagrador e Direção Geral. Tendo em vista que a matéria a ser julgada pelo TCU e a recomendação da CGU são coincidentes, aguarda-se o julgamento do TCU para um posicionamento final do Controle Interno
801633	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos.</u>	No caso da servidora matrícula SIAPE 2981416, providenciar, medidas administrativas para a restituição da diferença entre a remuneração de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral, relativo a todo o período em que houve a acumulação ilegal, simultaneamente com o cargo que ocupa no CEFET/RJ.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0066/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021
801634	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.</u>	<u>Elaborar norma interna que trate da necessidade de comprovação de compatibilidade de horário entre as atividades regulares do bolsista e as atividades ligadas à EaD remuneradas por bolsa.</u>	DIREN	Ofício 29/2020

801635	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Fragilidades no controle da carga horária de bolsistas. Sugestão - Expedir norma interna de regulamentação para as atividades de bolsistas EAD</u>	<u>Estabelecer norma interna que regulamente o controle sobre o desempenho dos bolsistas da EaD, particularmente quanto aos seguintes aspectos: periodicidade do acompanhamento, formalização necessária e modelos de documentos de controle. Verificar com a direção se ainda existe bolsista EAD</u>	DIREN	Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0034/2019/AUDIN
801638	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.</u>	Elaborar rotinas e/ou mecanismos que permitam verificar se os servidores do CEFET/RJ que atuam como bolsistas nos cursos de EaD executam as atividades decorrentes da bolsa em horário distinto daquele em que desempenha suas atribuições do cargo efetivo.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0067/2020/AUDIN Ofício nº 0046/2021/AUDIN
801639	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.</u>	Apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento indevido, relativo ao acúmulo de atividades desempenhadas pelo professor bolsista, com vistas a promover a restituição dos valores pagos indevidamente.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0068/2020/AUDIN Ofício nº 0046/2021/AUDIN Ofício nº 0068/2021/AUDIN Ofício nº 0089/2021/AUDIN

ANEXO III – PLANO DE CAPACITAÇÃO

AÇÕES	JUSTIFICATIVA	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA
Elaboração de Relatórios de Auditoria (EAD – ENAP)	Aquisição de conhecimentos acerca de um novo modelo de relatório para as atividades de auditoria da CGU e de instrumentos auxiliares de planejamento, possibilitando a sua proficiência nesses temas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.	Corpo Técnico	72h (24h x 3)
Técnicas de Auditoria Interna Governamental (EAD – ENAP)	Aquisição de conhecimentos para contribuir com o aperfeiçoamento do trabalho de auditores, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria, conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).	Corpo Técnico	72h (24h x 3)
Participação no 42º CONBRAI (Congresso Brasileiro de Auditoria Interna)	Congresso organizado pelo IIA Brasil voltado ao aprimoramento das técnicas de auditoria existentes, à discussão de assuntos pertinentes à carreira do auditor interno e ao fomento da capacitação e da troca de ideias entre profissionais das auditorias internas dos setores privado e público.	Corpo Técnico	120h (40h x 3)
Participação no 54º FONAITec (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação)	Promover a capacitação em temas atuais e de extrema relevância para a qualificação dos trabalhos de auditoria governamental, tais como: Contabilização de Benefícios; Gestão de Riscos; Programa de Integridade; Implantação do PGMQ; Consultoria e Assessoria; e Abordagem IA-CM.	Corpo Técnico	72h (24h x 3)
Acesso à Informação (EAD - ENAP)	O curso demonstra as bases normativas, conceituais e operacionais que podem ser utilizadas na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), oferecendo subsídios aos cidadãos e à administração pública em geral para a realização consciente e eficiente de atos relacionados a essa área.	Corpo Técnico e Equipe de Apoio	20 h
Ética e Serviço Público (EAD - ENAP)	A conduta das pessoas interfere no funcionamento das organizações e traz impactos para a sociedade. Portanto, o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia.	Corpo Técnico e Equipe de Apoio	20 h
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional (EAD – ENAP) - Ação PAINT 2022	Tem como objetivo capacitar os servidores públicos para estruturar sistemas de medição do desempenho institucional, dos pontos de vista estratégico e gerencial	Auditor Chefe e equipe Técnica	20h
Gestão de Equipes em trabalho remoto	Este curso apresenta diversas contribuições para a gestão de equipes em trabalho remoto. O conteúdo traz dicas e ferramentas interessantes, além de abordar pontos importantes relacionados à gestão de pessoas	Auditor Chefe e Equipe de auditoria	20 h
Gestão por competências - Ação PAINT 2022	curso aborda o papel da gestão por competências no contexto público e como ela pode contribuir na identificação de lacunas e para o aperfeiçoamento de servidores.	Auditor Chefe e equipe	20h
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a corrupção - Ação Paint 2022	abordagem introdutória sobre a integridade pública dividida em 11 aulas que tratam de temas como: integridade e integridade pública, riscos para a integridade, programa e plano de integridade	Auditor Chefe e Equipe	20h
Governança de dados - Ação PAINT 2022	O curso destina-se tanto a servidores públicos de qualquer esfera e Poder, principalmente aqueles que atuam em áreas correlatas à governança, gestão e o gerenciamento de dados. No entanto, o curso é aberto e qualquer interessado no assunto pode se inscrever.	Auditor Chefe e Equipe	20h
Governança de TIC no contexto da transformação digital - Ação Paint 2022	O curso abordará os principais conceitos e modelos de governança de TI e gestão de riscos, visando a atender ao Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Transformação Digital no Poder Executivo federal denominado capacita.gov.br, bem como contribuir para o aumento efetivo da geração de benefícios à sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social.	Auditor Chefe e Equipe	20h

ANEXO IV - QUANTITATIVO HORA HOMEM, ALOCAÇÃO POR ATIVIDADE E DIAS ÚTEIS 2022

Quadro com quantitativo Hora-Homem por tipo de Atividades															
Mês	AC					CT					AP				
	SUPER	AUDIT	AUXIL	ADMIN	RETEC	SUPER	AUDIT	AUXIL	ADMIN	RETEC	SUPER	AUDIT	AUXIL	ADMIN	RETEC
JAN	0	0	0	0	0	0	235,2	67,2	0	33,6	0	0	33,6	117,6	16,8
FEV	76	30,4	30,4	0	15,2	0	212,8	60,8	0	30,4	0	0	14,4	50,4	7,2
MAR	84	33,6	33,6	0	16,8	0	173,6	49,6	0	24,8	0	0	33,6	117,6	16,8
ABR	76	30,4	30,4	0	15,2	0	212,8	60,8	0	30,4	0	0	30,4	106,4	15,2
MAI	88	35,2	35,2	0	17,6	0	246,4	70,4	0	35,2	0	0	35,2	123,2	17,6
JUN	80	32	32	0	16	0	235,2	67,2	0	33,6	0	0	33,6	117,6	16,8
JUL	84	33,6	33,6	0	16,8	0	173,6	49,6	0	24,8	0	0	33,6	117,6	16,8
AGO	92	36,8	36,8	0	18,4	0	257,6	73,6	0	36,8	0	0	27,2	95,2	13,6
SET	84	33,6	33,6	0	16,8	0	173,6	49,6	0	24,8	0	0	33,6	117,6	16,8
OUT	76	30,4	30,4	0	15,2	0	212,8	60,8	0	30,4	0	0	30,4	106,4	15,2
NOV	80	32	32	0	16	0	224	64	0	32	0	0	19,2	67,2	9,6
DEZ	84	33,6	33,6	0	16,8	0	173,6	49,6	0	24,8	0	0	33,6	117,6	16,8
TOTAL	904	331,2	392	0	180,8	0	2083,2	1171,2	0	361,6	0	0	358,4	1254,4	179,2
TOTAL AC	1808														
TOTAL CT	3616														
TOTAL AP	1792														

* Quantitativo já considera o período de férias

SOMA TOTAL	
SUPER	904
AUDIT	2414
AUXIL	1921
ADMIN	1254
RETEC	722
TOTAL	7215

AC = Auditor Chefe
 CT = Corpo Técnico
 AP = Apoio Administrativo

Alocação da Força de Trabalho ✱	
Atividade	
Serviços de Auditoria	3
Capacitação dos Auditores	4
Monitoramento de Recomendações	5
Gestão e Melhoria da Qualidade	3
Gestão Interna da UAG	1
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	6
Outros	3

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS

Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos

2021

Item de Verificação				Evidências	Observações
Fixação de Objetivos e Metas	A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	2	Básico	Os objetivos chaves missão e valores estão dispostos na minuta PDI (documento definitivo ainda não foi impresso) A visão consta no anexo (item 2) da Portaria 805 de julho de 2018. Link	A portaria necessita de atualização afim de reproduzir o direcionamento estratégico do PDI
	A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	3	Aprimorado	Plano de Desenvolvimento Institucional	
	A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	2	Básico	Plano de Desenvolvimento Institucional	
	A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	0	Inexistente	Não foi identificado	
Comitê de Governança, Riscos e Controle	A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016??	1	Inicial	Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 886, de 1 de outubro de 2021 (regimento)	
	O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?	0	Inexistente	O comitê do CADI (responsável por desenvolver a gestão de riscos ainda não foi portariado, conforme manifestação do CADIN em reunião realizada em 22/10/2021. Aguardando nomeação dos demais diretores	
Mandato e Comprometimento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?	0	Inexistente	O comitê do CADI (responsável por desenvolver a gestão de riscos ainda não foi portariado, conforme manifestação do CADIN em reunião realizada em 22/10/2021. Aguardando nomeação dos demais diretores	

	Foi instituída Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidas pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016?	1	Inicial	Política de Gestão de risco - Resolução 44/2017.	Conforme Manifestação da chefe do DEADI, a política de gestão de risco e a metodologia estão sendo revisadas e adequadas a legislação e a melhores práticas
	Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	1	Inicial	Portaria no. 612 de 2019	Conforme Manifestação da chefe do DEADI, a política de gestão de risco e a metodologia estão sendo revisadas e adequadas a legislação e a melhores práticas
	Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?	1	Inicial	Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 886, de 1 de outubro de 2021 - Regimento	
Processo de Gestão de Riscos	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?	1	Inicial	Plano de Desenvolvimento Institucional	
	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	1	Inicial	Plano de Desenvolvimento Institucional	
	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	1	Inicial	Plano de Desenvolvimento Institucional	

	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos consideram adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	0	Inexistente	n/a	
	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	0	Inexistente	n/a	
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	1	Inicial	Planilha de gestão de riscos 2021	Conforme Manifestação da chefe do DEADI, a política de gestão de risco e a metodologia estão sendo revisadas e adequadas a legislação e a melhores práticas
	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	1	Inicial	Existe a política, a metodologia e planilha de riscos inicial. No entanto não se identifica documentação de um trabalho contínuo	
Resultados	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	1	Inicial	Conforme a autoavaliação do gerenciamento de riscos realizada em 2021 no âmbito da gestão este se encontra em seu nível básico e necessitando de aprimoramento e trabalho contínuo	
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	1	Inicial	Apesar de previsto na política de gestão, tal medida não foi observada para os anos de 2019 e 2020. O Relatório foi encaminhado em 2021, no entanto não entrou nas pautas para discussão	

	A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	1	Inicial	Conforme a autoavaliação do gerenciamento de riscos realizada em 2021 no âmbito da gestão este se encontra em seu nível básico e necessitando de aprimoramento e trabalho contínuo	
--	--	---	---------	--	--

MÉDIA GERAL:

0,95	Inicial	
------	---------	--

Base legal: IN Conjunta nº 01/2016/MPOG-CGU